



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO Nº 5/de 1972"

Data: 16 de outubro de 1972

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1969.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições e tendo em vista que a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, através de parecer, opinou pela aprovação das contas do exercício financeiro de 1969, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, e considerando que na sessão ordinária de 28 de agosto último, desta Câmara Municipal, o referido parecer foi aprovado por unanimidade, com o voto dos onze Vereadores presentes, "RESOLVE" decretar e promulgar a seguinte Resolução:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de mil novecentos e sessenta e nove, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, apresentadas pelo Chefe do Executivo, Sr. Emígdio Pianaro.

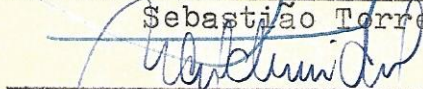
ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de outubro de 1972



Presidente

Sebastião Torres



1º Secretário

Udo Schmidt



2º Secretário

Humberto Ney Guiraud

100.014.167, de

30-10-72.

Rf. 21